



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Ofício OEC/090/2025

Bebedouro, 14 de abril de 2025

Ref. Procedimento Administrativo de acompanhamento n. 62.0208.0000325/2021-1

Senhor Promotor,

Sirvo-me do presente para encaminhar os extratos de pontos dos servidores concursados da Câmara Municipal pertinentes ao mês de setembro de 2024, comprovando, assim, que o controle de ponto digital já havia sido instalado na Câmara Municipal, ressaltando que a partir de outubro de 2024 os mesmos servidores passaram a realizar o controle dos respectivos pontos mediante preenchimento manual de folha de ponto pelo fato de o relógio de ponto ter parado de funcionar. No mais, esclareço ainda que a Câmara Municipal já deu início ao processo de cotação para aquisição de um sistema de ponto com reconhecimento facial que será disponibilizado para controle de ponto de todos os servidores concursados e comissionados do Poder Legislativo. Em relação ao controle de frequência dos servidores comissionados, deixo consignado que o mesmo sempre foi realizado mediante preenchimento manual de folha de ponto.

Artur Ernesto Henrique
Presidente

Exmo. Sr.
Herbert William Vitor de Souza Oliveira
M.D. Promotor de Justiça
Bebedouro-SP

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=UBR0HJFH-S519-VV2H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UBR0-HJFH-S519-VV2H

